



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 06/2017

1
2 Às quatorze horas do dia cinco de abril de dois mil e dezessete, quarta-feira, reuniu-se o
3 Conselho Municipal de Educação- CME/Toledo para a Sessão das Câmaras e Plenária da
4 Reunião Ordinária do mês de abril, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos,
5 conforme Edital de Convocação nº03/2017-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e
6 as Conselheiras Titulares: Presidente Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente Eliana de
7 Fátima Buzin, Edmilson Augusto de Moraes, Álvaro Luiz Wermann, Vera Lúcia Ferreira da
8 Silva Schoffen, Marlize Justina Miquelon, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Leandro de
9 Araújo Crestani, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, e Maria Auxiliadora Peron.
10 Participou também os/as Conselheiros/as suplentes: Aline Keryn Pin, Maura Regina
11 Teixeira (exercendo titularidade), Adão Geraldo Marinho, Lúcia Vieira e Valdemir
12 Domingues Fagundes Ladeia (exercendo titularidade). Estiveram ausentes com
13 justificativa os Conselheiros titulares Ademar Souza Marques e Fabrícia Nogueira (licença
14 maternidade). Inicialmente, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer
15 apresentou a Pauta: 1. Abertura dos trabalhos. 2. Sessão Plenária com a palestra: “A
16 função e o papel do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo,” com o
17 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer. 3. Sessões das Câmaras de Educação
18 Básica e Legislação e Normas. 3.1 Renovação da Autorização de Funcionamento da
19 Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 3.1.1 CEB –
20 Processos nº 043/2016 e nº 044/2016: Escola Municipal Olivo Beal, localizada no Jardim
21 Bressan. Relatora: Cons. Eliana de Fátima Buzin. 4. Palavra livre para comunicações da
22 Presidência, dos/as Conselheiros/as, da SMED, e de assuntos de interesse do CME e do
23 Sistema Municipal de Ensino. Em seguida, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino
24 Scherer entregou cópia e informou que já foram publicadas as Portarias do Presidente do
25 CME de nº 03 e nº 04/2017, referentes à reorganização das Câmaras de Educação
26 Básica e de Legislação e Normas, e de constituição da Comissão de Educação em
27 Tempo Integral, conforme deliberado na Sessão do CME do dia 03 de abril de 2017. Na
28 sequência comunicou que é preciso indicar um Conselheiro Titular e um Suplente para
29 representar o CME no Fórum Municipal de Educação vaga ocupada por ele e que agora
30 como Presidente do CME é membro nato no Fórum, e também da vaga ocupada por
31 Pedro Aloísio Webler que não é mais Conselheiro. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin
32 colocou seu nome à disposição e o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani sugere o
33 nome da Conselheira Doralice Conceição Pizzo Diniz. Os Conselheiros Aline Keryn Pin e
34 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia foram sugeridos para serem os representantes
35 suplentes. O Presidente explicou que seu suplente nato é a Vice-Presidente, neste caso,
36 a Conselheira Eliana de Fátima Buzin. Após debate, foram escolhidos como
37 representantes do CME/Toledo no Fórum Municipal de Educação, a Conselheira Doralice
38 Conceição Pizzo Diniz, como titular, e o Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes
39 Ladeia como suplente. Dando continuidade, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino
40 Scherer retomou a discussão iniciada na reunião de segunda-feira sobre a permanência
41 do Pedro Aloísio Webler como representante do CME/Toledo no FUNDEB. A Conselheira
42 Eliana de Fátima Buzin comentou que consultou a Secretária Municipal da Educação, e
43 disse que a mesma é favorável a permanência do Pedro Aloísio Webler até a prestação
44 de contas do FUNDEB, pois nesse momento não dará tempo de mudar a Portaria para
45 encaminhar ao Ministério da Educação. Todos os presentes foram favoráveis, ficando
46 referendada a representação do CME no FUNDEB com o Pedro Aloísio Webler como
47 titular, até passar o período de prestação de contas, ficando de qualquer forma mantida a
48 continuação da Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa como Suplente no
49 FUNDEB. Em seguida, o Conselheiro Presidente informou que iniciaram os cursos de
50 formação ofertados em 2017 pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná –



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 AMOP. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin comentou que esteve representando o
52 CME/Toledo, a pedido do Conselheiro Presidente, na Audiência Pública sobre o Plano
53 Plurianual. Disse ainda que até dia 07 de abril é possível enviar sugestões para o Plano,
54 via Secretaria de Planejamento. A Conselheira Maura Regina Teixeira perguntou que
55 demandas podiam ser incluídas. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin, respondeu
56 citando como exemplo, a necessidade de reforma na escola previstas no PME e outras. O
57 Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a representação feita pela
58 Conselheira Eliana de Fátima Buzin na referida Audiência Pública. Dando sequência
59 iniciou a palestra: *“A função e o papel do CME e do Sistema Municipal de Ensino –*
60 *SME/Toledo,”* considerando que novos Conselheiros/as tomaram posse no dia 03 de abril
61 de 2017 e muitos ainda não conhecem tanto o colegiado como o Sistema. Neste
62 momento as Conselheiras Marlize Justina Miquelon e Lúcia Vieira precisaram se retirar, e
63 o Conselheiro Suplente Adão Geraldo Marinho assumiu a titularidade. Na primeira parte
64 da palestra foi tratado sobre os Conselhos na história; a nova dimensão dos Conselhos; o
65 Conselho Municipal de Educação de um Sistema; o CME e os interesses coletivos; o
66 Regimento Interno; sobre a estrutura e o trabalho do CME; os documentos emitidos e
67 competências e funções do Conselho. Durante a apresentação o Conselheiro Presidente
68 sugeriu que se pensasse em atualizar a Lei do Sistema Municipal de Ensino e em
69 consequência o Regimento Interno do CME. Foi discutida a importância do CME ter a sua
70 disposição, ao menos algumas horas semanais, uma Assessoria Jurídica. Também foi
71 comentado sobre a localização e indicação do CME; o Conselheiro Presidente Flávio
72 Vendelino Scherer ressaltou a importância de se colocar uma placa no prédio
73 identificando onde funciona o CME/Toledo. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani
74 questionou a presença do CME junto com a SMED, uma vez que é órgão fiscalizador da
75 Secretaria. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer disse que na maioria dos municípios
76 também é assim, pois o CME não tem orçamento próprio, e defende que pode estar no
77 mesmo prédio, porém deve possuir uma sala específica para o CME, o que não existe
78 neste momento no local provisório. Durante a palestra também foi comentado sobre a
79 importância do CME fazer um Parecer bem fundamentado para a SMED, orientado a
80 mudança do nome *Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI* para Escola de
81 Educação Infantil, com o objetivo de tirar o foco predominantemente assistencialista e
82 ressaltar mais a função pedagógica da Educação Infantil. O Conselheiro Edmilson
83 Augusto de Moraes disse já ter comentado isso com o atual Prefeito, que solicitou da
84 SMED um respaldo legal para tal mudança. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani
85 afirmou que em Porto Alegre existe uma experiência muito boa em relação a esta
86 questão. Encerrado o assunto e o objetivo da palestra, o Conselheiro Presidente
87 suspendeu a Sessão Plenária para início das Sessões das Câmaras. Após os trabalhos
88 das Câmaras, o Conselheiro Presidente reabriu a Sessão Plenária para apreciação e
89 votação do item 3 da Pauta, 3.1.1 CEB – Processos nº 043/2016 e 044/2016: Renovações
90 das Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola e dos
91 Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Olivo Beal, localizada no Jardim
92 Bressan. A relatora dos referidos processos, Conselheira Eliana de Fátima Buzin
93 apresentou o Parecer nº 007/17, aprovado pela Câmara de Educação Básica, e que,
94 apresentado ao Plenário, também foi aprovado. Esgotada a pauta, e considerando
95 também o adiantado do horário, o Conselheiro Presidente comunicou que no dia 07 de
96 abril não haverá Sessões do CME e não havendo mais comunicações, agradeceu a
97 presença de todos, e encerrou os trabalhos do dia e da Reunião ordinária do mês de abril
98 de 2017. Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*,
99 lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo
100 Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual
101 dos/as Conselheiros/as e, na Sessão Plenária de abertura dos trabalhos da Reunião



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 102 Ordinária do mês de maio, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e
103 após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as
104 presentes a esta Sessão Plenária. Toledo, 05 de abril de 2017.
105 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....
106 **Conselheiros/as Titulares:**
107 Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....
108 Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente:.....
109 Maria Auxiliadora Peron:.....
110 Álvaro Luiz Wermann:.....
111 Doralice Conceição Pizzo Diniz:
112 Edmilson Augusto de Moraes:
113 Leandro de Araújo Crestani:
114 Marlize Justina Miquelon:
115 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:
116 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen:
117 **Conselheiros/as Suplentes:**
118 Adão Geraldo Marinho:
119 Aline Keryn Pin:
120 Lúcia Vieira:.....
121 Maura Regina Teixeira, Exercendo Titularidade:.....
122 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Exercendo Titularidade:.....